



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga a **COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DO MOCAMBO**, através da **ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA COMUNITÁRIA REMANESCENTE QUILOMBOLAS DO MOCAMBO - ACOARQUIM** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.197/0001-25, área de terras localizada no município de **OURÉM - ESTADO DO PARÁ**.

Livro:

Folha:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **SIMÃO JATENE** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, representado pelo seu Presidente, **CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Lei Estadual nº 6.165/1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da Comunidade **MOCAMBO**, no município de **OURÉM**, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA COMUNITÁRIA REMANESCENTE QUILOMBOLAS DO MOCAMBO - ACOARQUIM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **06.696.294/0001-14**, representada pelo senhor **José Maria dos Santos Farias**, portador do R.G. Nº **1.998.865- SSP/PA** e CPF Nº **364.727.192-68**, seu representante legal. Os beneficiários diretos de referido título constam da Homologação da Sentença proferida pelo Ilmo. Presidente do ITERPA, nos Autos de Regularização Fundiária Não Onerosa (Doação de Terras), em que figura como interessado referida associação, publicada no DOE nº 32274 de 06.11.2012 do dia 06.11.2012, a seguir relacionados: **ADEMILTON FERNANDO DA S. CONCEIÇÃO, ADEMIR CORREA DOS SANTOS, ALMIR DE LIMA SILVA; ANA LUCCIA DE ASSUNÇÃO SANTOS, ANA MARTINS DE SOUSA SANTOS, ANTONIA FERREIRA OS SANTOS, ANTONIA FERREIRA OS SANTOS, ANTONIA FERREIRA OS SANTOS, ANTONIA ANGELO DA PAIXÃO SOUSA, ANTONIO CARLOS ASSUNÇÃO DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS DE SOUZA LISBOA, ANTONIO CONRADO DA FONSECA COSTA, ANTONIO DONATO DA CONCEIÇÃO, ANTONIO ERIVALDO S. ASSUNÇÃO, ANTONIO GOLDINHO M. DE ASSUNÇÃO, ANTÔNIO ISMAEL DE ALMEIDA REIS, ANTONIO IZABEL DOS SANTOS, ANTÔNIO LOURENÇO FONSECA DA COSTA, ANTONIO MANOEL RIBEIRO MOREIRA, ANTÔNIO MARIA SOUZA SOBRAL, ANTONIO MARIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS, ANTÔNIO MARIA DE SOUZA SANTOS, ANTÔNIO MARIA DOS SANTOS SOUZA, ANTÔNIO MARIA LOPES DA SILVA, ANTÔNIO MAURO FERREIRA DOS SANTOS, ANTÔNIO PEREIRA MORAES, ANTÔNIO RAIMUNDO DOS SANTOS DA SILVA, ANTONIO VALDECI PASTANA, ANTÔNIO MARCOS DA SILVA, BENDITO VERÍSSIMO DA FONSECA, BENEDITO DIAS DA FONSECA, BENEDITO FERNANDES DA SILVA, BENEDITO FERREIRA DA SILVA, BENEDITO NONATO RIBEIRO, BENILSON RIBEIRO DA SILVA, CARLOS DE LIMA SILVA, CARMINA RIBEIRO DA SILVA, CLEMILDA FONSECA DE SOUZA, COSMA MARIA DAS DORES MARTINS FONSECA, DEUZARINA RIBEIRO DA SILVA, EDEMILSON TOBIAS MORAIS PEREIRA, EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA, EDUARDO COSTA DA SILVA, EUGÊNIO RODRIGUES DA PAIXÃO, EWERTON SANT CLAIR ALMEIDA BATISTA, FIRMINO DOS SANTOS SOUSA, FRANCISCO**

CARLOS RODRIGUES, FRANCISCO DA SILVA FONTEL, FRANCISCO FELICIO DE ALMEIDA, FRANCISCO MARTINIANO DA PAIXÃO, FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, FRANCISCO ROMANO DE SOUZA, HERMÂNCIA LOURDES DE ASSUNÇÃO, JACKSON JUNIOR DOS SANTOS NASCIMENTO, JAILSON FERNANDO DA SILVA, JOANA MARCELINA DA FONSECA, JOÃO BATISTA DE SOUZA SANTOS, JOÃO EXPEDITO DOS SANTOS FARIAS, JOÃO GALDINO DOS S. ASSUNÇÃO, JOÃO SOARES RIBEIRO MOREIRA, JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA, JOSÉ AUGUSTO DO ROSÁRIO BRITO, JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, JOSÉ GENIVAL FERREIRA DOS SANTOS, JOSÉ ISAAC SANTOS DA CONCEIÇÃO, JOSÉ LOPES DA SILVA, JOSÉ MARCIO DA SILVA ALENCAR, JOSÉ MARIA DOS SANTOS FARIAS, JOSÉ NAZARÉ DOS SANTOS, JOSÉ WALTER DE ASSUNÇÃO SANTOS, LUIZ EDIBERTO ALVES DE LIMA, LUIZ GONZAGA DE ASSUNÇÃO, LUIZ SOCORRO RIBEIRO DE ASSUNÇÃO, MANOEL ANTONIO RIBEIRO, MANOEL LÁZARO DOS SANTOS, MANOEL MARIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS, MARIA APOLINÁRIA DA FONSECA, MARIA BEATRIZ RIBEIRO DE ASSUNÇÃO, MARIA CLEONICE FONSECA DE SOUZA, MARIA DA GLÓRIA DE LIMA SILVA, MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, MARIA LEILIANE DE LIMA SILVA, MARIA RAIMUNDA FERREIRA, MARICELIO ROZO DO NASCIMENTO, MARINALVA COSTA DOS SANTOS, PEDRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, PEDRO RIBEIRO, RAIMUNDA SONIA F. DOS SANTOS, RAIMUNDO ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS, RAIMUNDO COSTA, RAIMUNDO DA SILVA SOUZA, RAIMUNDO ERALDO DOS SANTOS, RAIMUNDO IVANILSO PEREIRA DE SOUZA RAIMUNDO JANUÁRIO DOS SANTOS RAIMUNDO MARTINHO DA SILVA RAIMUNDO MIGUEL DA SILVA RAIMUNDO NONATO DE ASSUNÇÃO RAIMUNDO RIBEIRO DE CASTRO RONALDA DA SILVA SOUZA RONALDO ANTÔNIO DOS SANTOS ROSA HELENA COSTA DO SANTOS.

A área de terras objeto deste reconhecimento foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº 2006/201731, localizada no município de OURÉM, com área total de 657,6820ha (seiscentos e cinquenta e sete hectares, sessenta e oito ares e vinte centiares), sendo deduzida uma área de 5,5744ha (cinco hectares, cinquenta e sete ares e quarenta e quatro centiares), resultando em uma área líquida de 652,1076ha (seiscentos e cinquenta e dois hectares, dez ares e setenta e seis centiares), perímetro de 14.947,73m, na forma de um polígono IRREGULAR de seis (06) lados, inserta em área maior denominada " Gleba Mocambo" e matriculada em nome do Estado do Pará, no Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Ourém, sob o nº 5.995, as fl. 18, do Livro nº 2-N, em 30/08/2010. Apresenta, de acordo com os serviços de campo realizados em abril e maio do ano de 2009 e executados pelo técnico em agrimensura Paulo Edson da Silva Alves, de registro no CREA nº 282 TA/PA e código de credenciamento no INCRA-E.B.F., tendo como limites e confrontações: Partindo da estação EBF-M-0002, definida pela coordenada geográfica de Latitude 1°30'36,10" Sul e Longitude 47°09'55,21" Oeste, Elipsóide SIRGAS 2000 e pela coordenada plana UTM 9.832.976,865m Norte e 259.077,883m Leste, referida ao meridiano central 45° WGr; desta, confrontando neste trecho com LEIDISTOM BRITO, daí seguindo com o azimute plano de 124°04'51" e distância de 294,43 metros, chega-se na estação EBF-M-0012 de coordenada N = 9.832.811,878m e E = 259.321,744m; desta, confrontando neste trecho com EDIMAR SIMÃO DAMASCENO, daí seguindo com o azimute plano de 126°53'08" e distância de 1.773,48 metros, chega-se na estação EBF-M-0003 de coordenada N = 9.831.747,400m e E = 260.740,234m; desta, confrontando neste trecho com MAURICIO FERREIRA MARCIEL, daí seguindo com o azimute plano de 161°36'37" e distância de 1.662,66 metros, chega-se na estação EBF-M-0005 de coordenada N = 9.830.169,647m e E = 261.264,771m; desta, confrontando neste trecho com FRANCISCO DANTAS DE FARIAS, daí seguindo com o azimute plano de 161°24'08" e distância de 2.140,53 metros, chega-se na estação EBF-M-0006 de coordenada N = 9.828.140,894m e E =

2

n

012274



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



Livro:

Folha:

261.947,432m; desta, seguindo com o azimute plano de $160^{\circ}50'03''$ e distância de 57,68 metros, chega-se na estação EBF-M-0007 de coordenada N = 9.828.086,407m e E = 261.966,370m; desta, seguindo com o azimute plano de $159^{\circ}46'30''$ e distância de 181,28 metros, chega-se na estação EBF-M-0011 de coordenada N = 9.827.916,305m e E = 262.029,040m; desta, seguindo com o azimute plano de $143^{\circ}35'21''$ e distância de 27,48 metros, chega-se na estação EBF-V-0027 de coordenada N = 9.827.894,186m e E = 262.045,354m; desta, confrontando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO RIO GUAMA, dai seguindo com o azimute plano de $235^{\circ}24'59''$ e distância de 97,58 metros, chega-se na estação EBF-V-0026 de coordenada N = 9.827.838,800m e E = 261.965,018m; desta, confrontando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO RIO GUAMA, dai seguindo com o azimute plano de $196^{\circ}58'15''$ e distância de 73,91 metros, chega-se na estação EBF-V-0025 de coordenada N = 9.827.768,112m e E = 261.943,446m; desta, confrontando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO RIO GUAMA, dai seguindo com o azimute plano de $190^{\circ}07'47''$ e distância de 87,41 metros, chega-se na estação EBF-V-0024 de coordenada N = 9.827.682,067m e E = 261.928,073m; desta, confrontando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO RIO GUAMA, dai seguindo com o azimute plano de $168^{\circ}16'40''$ e distância de 122,35 metros, chega-se na estação EBF-V-0023 de coordenada N = 9.827.562,267m e E = 261.952,931m; desta, confrontando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO RIO GUAMA, dai seguindo com o azimute plano de $194^{\circ}03'50''$ e distância de 139,40 metros, chega-se na estação EBF-V-0022 de coordenada N = 9.827.427,044m e E = 261.919,056m; desta, confrontando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO RIO GUAMA, dai seguindo com o azimute plano de $180^{\circ}54'09''$ e distância de 184,37 metros, chega-se na estação EBF-V-0021 de coordenada N = 9.827.242,694m e E = 261.916,152m; desta, confrontando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO RIO GUAMA, dai seguindo com o azimute plano de $172^{\circ}55'00''$ e distância de 151,69 metros, chega-se na estação EBF-V-0020 de coordenada N = 9.827.092,162m e E = 261.934,857m; desta, confrontando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO RIO GUAMA, dai seguindo com o azimute plano de $186^{\circ}57'59''$ e distância de 151,69 metros, chega-se na estação EBF-V-0019 de coordenada N = 9.826.941,593m e E = 261.916,459m; desta, confrontando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO RIO GUAMA, dai seguindo com o azimute plano de $211^{\circ}55'55''$ e distância de 105,06 metros, chega-se na estação EBF-V-0018 de coordenada N = 9.826.852,435m e E = 261.860,894m; desta, confrontando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO RIO GUAMA, dai seguindo com o azimute plano de $212^{\circ}34'40''$ e distância de 120,40 metros, chega-se na estação EBF-V-0017 de coordenada N = 9.826.750,978m e E = 261.796,065m; desta, confrontando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO RIO GUAMA, dai seguindo com o azimute plano de $236^{\circ}25'05''$ e distância de 89,01 metros, chega-se na estação EBF-V-0016 de coordenada N = 9.826.701,742m e E = 261.721,908m; desta, confrontando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO RIO GUAMA, dai seguindo com o azimute plano de $206^{\circ}39'10''$ e distância de 61,91 metros, chega-se na estação EBF-V-0015 de coordenada N = 9.826.646,410m e E = 261.694,136m; desta, confrontando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO RIO GUAMA, dai seguindo com o azimute plano de $234^{\circ}34'31''$ e distância de 106,17 metros, chega-se na estação EBF-V-0014 de coordenada N = 9.826.584,872m e E = 261.607,623m; desta, confrontando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO RIO GUAMA, dai seguindo com o azimute plano de $221^{\circ}45'18''$ e distância de 74,20 metros, chega-se na estação EBF-V-0013 de coordenada N = 9.826.529,517m e E = 261.558,208m; desta, confrontando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO RIO GUAMA, dai seguindo com o azimute plano de $227^{\circ}43'28''$ e distância de 96,02 metros, chega-se na estação EBF-V-0012 de coordenada N = 9.826.464,922m e E = 261.487,158m; desta, confrontando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO RIO GUAMA, dai seguindo com o azimute plano de $232^{\circ}25'22''$ e distância de 85,76 metros, chega-se na estação EBF-V-0011 de coordenada N = 9.826.412,621m e E = 261.419,188m; desta, confrontando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO

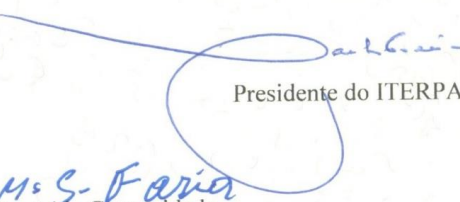
RIO GUAMA, dai seguindo com o azimute plano de $225^{\circ}07'22''$ e distância de 65,38 metros, chega-se na estação EBF-V-0010 de coordenada N = 9.826.366,486m e E = 261.372,855m; desta, confrontando neste trecho com SEBASTIÃO DANTAS DEA FARIAS, dai seguindo com o azimute plano de $348^{\circ}39'40''$ e distância de 38,59 metros, chega-se na estação EBF-M-0010 de coordenada N = 9.826.404,322m e E = 261.365,268m; desta, confrontando neste trecho com SEBASTIÃO DANTAS DEA FARIAS, dai seguindo com o azimute plano de $340^{\circ}14'40''$ e distância de 1.351,55 metros, chega-se na estação EBF-M-0008 de coordenada N = 9.827.676,322m e E = 260.908,434m; desta, confrontando neste trecho com SEBASTIÃO DANTAS DEA FARIAS, dai seguindo com o azimute plano de $341^{\circ}05'55''$ e distância de 60,41 metros, chega-se na estação EBF-M-0009 de coordenada N = 9.827.733,471m e E = 260.888,866m; desta, confrontando neste trecho com SEBASTIÃO DANTAS DEA FARIAS, dai seguindo com o azimute plano de $340^{\circ}56'45''$ e distância de 5.547,33 metros, chega-se na estação EBF-M-0002, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Foram deduzidos 5,5744 ha correspondentes a área do ramal.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao sistema geodésico brasileiro a partir das estações ativas da RBMC de BELÉM (PA) de coordenadas E 782.362,747 e N 9.844.131,659 e MACAPÁ (AP) de coordenadas E 489.168,852 e N 5.160,189, representada no sistema UTM, referencia ao meridiano central n° 51° WGR, tendo como datum o SIRGAS 2000. Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados de projeção UTM.

A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Quilombos – ITERPA, ressaltando-se que o presente reconhecimento de domínio constitui-se em regularização fundiária de interesse social, na forma do § 15, do Art. 213 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Belém, Pará, 13 de novembro de 2012.


Governador do Estado


Presidente do ITERPA


Representante da Comunidade

Testemunhas:

1

2